
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PORTARIA COMISSAO EXAMINADORA 05-2025 SEDUC**

Portaria n.º ,05 de 07 de maio de 2025

Nomear a Comissão Examinadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no município do Paudalho/PE e dá outras providências.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal n.º 385, de 07 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no município do Paudalho/PE, que será formada pelos seguintes membros:

NOME	CPF	ÓRGÃO
MAYARA EMANUELLE FRANÇA SILVA	083.873.524-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
ANA MARGARETE CARNEIRO	801.068.464-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
ANDRÉ FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	103.039.134-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
DANUBIA CHARLENE DA SILVA PONTES RIBEIRO	008.824.894-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
RENATA DE ARAÚJO COSTA	009.847.514-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
CLAUDECY FERREIRA DA SILVA	040.956.524-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Art. 2º. Fica designada a Sra. Ana Margarete Carneiro com o Presidente da Comissão.

Parágrafo único. Caberá a Presidente da Comissão designar as funções e atribuições aos demais membros da comissão.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**Secretaria Municipal de Educação e Juventude
Paudalho, 07 de maio de 2025.**

JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Educação e Juventude

Publicado por:
Ana Catarina Barros da Silva e Sousa
Código Identificador:C0037F28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2025. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>